



DELIBERAÇÃO

Referência: Processo nº E-20/001.009267/2018

DELIBERAÇÃO SECS/DPGERJ Nº155 DE 22 DE JULHO DE 2022

REIDENTIFICAÇÃO DOS ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO DA DP JUNTO A 17ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais, nos termos do art. 102, § 1º, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994; art. 16, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 12 de maio de 1977; e art. 4º, XV, do Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro,

CONSIDERANDO:

- o consta do Processo n.º E-20/001.009267/2018
- que deve haver a permanente busca pela maior eficiência na prestação do serviço da Defensoria Pública; e
- que cabe ao Conselho Superior definir a atribuição dos órgãos de atuação da Defensoria Pública,

DELIBERA:

Art. 1º. Que o órgão de atuação da DP junto à 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital tenha atribuição para todos os processos relativos à 17ª Vara de Fazenda Pública da Comarca da Capital, além de:

- I – Propor ações autônomas impugnativas de matéria de Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- II – Prestar atendimento as partes que procuram a Defensoria Pública em razão dos processos da 17ª Vara de Fazenda Pública.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2022.

Marcelo Leão Alves
Presidente em exercício
Paloma Araújo Lamego
Kátia Varela Mello
Conselheiros Natos
Renata Tavares da Costa

Sheila dos Santos Soares
Maria de Fátima Abreu Marques Dourado
Conselheiros Classistas
Eduardo Januário Newton
Conselheiro Suplente
Juliana Bastos Lintz
Presidente/ADPERJ



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FELIPE DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, Defensor Público**, em 15/08/2022, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0931269** e o código CRC **5343FAC7**.

Avenida Marechal Câmara, 314 - Bairro Centro
Rio de Janeiro - RJ - CEP 20020-080
- www.defensoria.rj.def.br